ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 12 Colombo 16 de junho de 2020.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em assembleia ordinária, no dia 16 de junho de 2020.

Resolve:

Art. 1º – *Aprovação da Ata nº 04 de 12/05/2020 – CMAS* Art 2º – *Aprovação da Ata nº 05 de 19/05/2020 - CMAS* Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA BASTOSPresidente do CMAS

Publicado por: Cassia Regina Gatto Sgoda Código Identificador:CBE37CC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/06/2020. Edição 2032 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/